



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 346/2020 - DIOLE

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **00027/2020**, de autoria do Senhor Deputado **Issam Saado** que, “Torna obrigatória a disponibilização de cadeira de rodas higiênica em escolas públicas e privadas no Estado do Tocantins”, deliberado na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** em 15 de dezembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

A Sua Excelência
Deputado **ISSAM SAADO**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Recebi em
06.04.2021, às 10:21h
J. B. L. S.